DECRETO Nº 2.703/94 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.994.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerado, nos termos do Artigo 45, inciso I, § 1º item I, da Lei Municipal nº 1.747/93, de 08 de Setembro de 1.993, a partir de 26/12/1.994 e a requerimento do interessado, SILVIO HENRIQUE ESCARCELLI, funcionário Estatutário da Prefeitura Municipal de Parapuã, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, atendendo o que foi solicitado através da petição protocolada sob nº 1.259/94, de 27 de Dezembro de 1.994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 27 de Dezembro de 1995

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre